



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**ATA DA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL DEZOITO DO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.**

1 Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, na
2 Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, reuniu-se o Conselho Universitário (CONSUNI)
3 da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), sob a presidência do Reitor **José de**
4 **Arimatea de Matos**, para deliberar sobre a pauta da décima segunda Reunião Ordinária de
5 dois mil e dezoito. Estiveram presentes os Conselheiros representantes docentes: Centro
6 Multidisciplinar de Angicos: **Jacimara Villar Forbeloni** e **Araken de Medeiros Santos**. Centro
7 Multidisciplinar de Caraúbas (CMC): **Hudson Pacheco Pinheiro** e **Luciana Dantas Mafra**;
8 Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF): **Janaína Cortêz de Oliveira** e **Antonio**
9 **Diego Silva Farias**; Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN): **Paulo Gabriel Gadelha**
10 **Queiroz** e **Matheus da Silva Menezes**; Centro de Ciências Agrárias (CCA): **Adrian José**
11 **Molina Rugama** e **João Liberalino Filho**; Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS):
12 **Leonardo Fernandes França** e **Paulo Alfredo Simonetti Gomes**; Centro de Ciências Sociais
13 Aplicadas e Humanas (CCSAH): **José Albenes Bezerra Júnior** e **Moisés Ozório de Souza**
14 **Neto**; Centro de Engenharias (CE): **Manoel Quirino da Silva Júnior** e **Manoel Januário da**
15 **Silva Júnior**; os Conselheiros representantes técnico-administrativos: **Jalmir Dantas de**
16 **Araújo**, **Elisângela André de Oliveira Chaves** e **Gilcilene Lélia Souza do Nascimento**;
17 Representante discente: **Anna Isabele dos Santos Silva**; Representante da Comunidade:
18 **Francisco Valdomiro Moraes**. Conselheiros com faltas justificadas: Aline Torquato Loiola.
19 Conselheiro com faltas não justificadas: Rafaela Duarte de Almeida, Ana Vitória Saraiva de
20 Azevedo Pontes. **PAUTA: Primeiro ponto:** Apreciação e deliberação sobre minuta de emenda
21 estatutária que altera a redação dos artigos dezesseis, quarenta e um, cinquenta e sete,
22 sessenta e seis, setenta e um, setenta e dois, noventa e sete, noventa e oito, cento e um, cento
23 e cinco e cento e dezesseis do Estatuto da UFERSA. O ponto teve a participação do Vice-reitor
24 José Domingues Fontenele Neto. **Segundo ponto:** Apreciação e deliberação sobre minuta de
25 emenda estatutária que altera a redação dos artigos vinte e seis e vinte e sete do Estatuto da
26 UFERSA. O ponto teve a participação do Vice-reitor José Domingues Fontenele Neto. Tendo
27 constatado quórum legal, o Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, declarou
28 aberta a reunião, fez a leitura da pauta e a colocou em discussão. A pauta não gerou
29 discussões e foi votada e aprovada por unanimidade. Em seguida, propôs a participação do
30 Vice-reitor José Domingues Fontenele Neto. A proposta foi votada e aprovada por
31 unanimidade. **PRIMEIRO PONTO.** O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**,
32 colocou o ponto em discussão. O Conselheiro **Adrian José Molina Rugama**, relator da minuta,
33 apresentou e explicou o parecer e disse que o voto era para aprovar a minuta com alterações.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

34 O voto do relator foi aprovado por unanimidade. Antes da discussão das emendas, foi discutido
35 o teor da minuta em questão, devido a alterações não previstas na convocação e na discussão
36 da pauta. O Conselho propôs a seguinte redação para o preâmbulo minuta: *“Altera a redação*
37 *dos artigos dezesseis, quarenta e um, cinquenta e sete, sessenta e seis, setenta e dois,*
38 *noventa e sete, noventa e oito, cento e um, cento e cinco, cento e dezesseis do Estatuto da*
39 *UFERSA”*. A proposta foi votada e aprovada por dezesseis votos favoráveis e quatro
40 contrários. O Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior** propôs a supressão do
41 ‘considerando’ da minuta. A supressão foi votada e aprovada por treze votos favoráveis, um
42 contrário e seis abstenções. Em seguida, propôs a criação de dois ‘considerandos’ com as
43 respectivas redações: *“Considerando que foram identificados erros ortográficos e*
44 *inconsistências em alguns dispositivos do estatuto da UFERSA, necessitando da imediata*
45 *correção e adequação do texto”* e *“Considerando o disposto no artigo cento e quatro do*
46 *estatuto da UFERSA e na resolução CONSUNI/UFERSA número cinco de dois mil e dezoito”*.
47 A proposta foi votada e aprovada por dezessete votos favoráveis, um contrário e duas
48 abstenções. O Conselho propôs a criação de dois ‘considerandos’ com as seguintes redações:
49 *“Considerando a nota técnica número duzentos e quarenta e um de dois mil e dezesseis*
50 *CGFP/DIREG/SERES;”* e *“Considerando o parecer número cento e quarenta e um de dois mil*
51 *e dezesseis GAB/PF-UFERSA/PGF/AGU”*. A proposta foi acatada pelo Conselho. O
52 Conselheiro **Adrian José Molina Rugama** propôs a seguinte redação para o artigo cinquenta e
53 sete do Estatuto: *“Os setores de apoio administrativo e acadêmico mencionado no inciso III do*
54 *art. cinquenta e dois, deste Estatuto, serão instituídos na forma do Regimento Geral”*. A
55 proposta foi acatada pelo Conselho. A seguinte redação do artigo sessenta e seis do Estatuto
56 foi votada e aprovada com dezenove votos favoráveis e um contrário: *“No caso de ausência do*
57 *Diretor e do Vice-Diretor, assumirá o docente em exercício mais antigo do quadro efetivo do*
58 *Centro, que contemple os requisitos legais para assumir o cargo”*. O Conselheiro **Manoel**
59 **Januário da Silva Júnior** propôs a manutenção da redação original do artigo setenta e um do
60 Estatuto. A proposta foi votada e aprovada por unanimidade. O Conselheiro **Adrian José**
61 **Molina Rugama** propôs a seguinte redação para o artigo noventa e sete do Estatuto: *“A*
62 *UFERSA outorgará os graus e expedirá os correspondentes diplomas aos estudantes que*
63 *concluírem os cursos de graduação e pós-graduação, com observância das exigências*
64 *contidas no presente Estatuto, no Regimento Geral e nas respectivas estruturas curriculares”*.
65 A proposta foi votada e reprovada por unanimidade. A seguinte redação do artigo noventa e
66 oito foi acatada pelo Conselho: *“A UFERSA expedirá certificados ou atestados de frequência*
67 *aos estudantes que venham a concluir cursos sequenciais, de especialização, de*
68 *aperfeiçoamento e de extensão, bem como o estudo de disciplinas isoladas, com observância*
69 *das exigências constantes nos respectivos planos ou programas”*. O Conselheiro **Manoel**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

70 **Januário da Silva Júnior** propôs a seguinte redação para o artigo nono: “Revogar o parágrafo
71 primeiro do artigo cento e cinco passando a vigorar com a seguinte redação: Art. cento e cinco.
72 Revogado”. A proposta foi votada e aprovada por unanimidade. A seguinte redação para o
73 artigo cento e dezesseis foi acatada pelo Conselho: “Este Estatuto entra em vigor após sua
74 aprovação pelo CONSUNI, revogadas as disposições em contrário”. Por fim, sem mais
75 proposta a minuta, com alterações, foi votada e aprovada por unanimidade. O Conselheiro
76 **Leonardo Fernandes França** perguntou se, a respeito das eleições dentro da Universidade e
77 dada a nota técnica do Ministério da Educação (MEC) número quatrocentos e trinta e sete de
78 dois mil e onze, não teria como o CONSUNI discutir aquele assunto o mais breve possível. O
79 Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que o assunto iria ser
80 apresentado ao CONSUNI o mais breve possível. **EMENDAS À ATA DA SEXTA REUNIÃO**
81 **EXTRAORDINÁRIA:** Onde se lê: O Conselheiro **Leonardo Fernandes França** perguntou se, a
82 respeito das eleições dentro da Universidade e dada a nota técnica do Ministério da Educação
83 (MEC) número quatrocentos e trinta e sete de dois mil e onze, não teria como o CONSUNI
84 discutir aquele assunto o mais breve possível. Leia-se: O Conselheiro **Leonardo Fernandes**
85 **França** perguntou se, a respeito das eleições dentro da Universidade e dada a nota técnica do
86 Ministério da Educação (MEC) número quatrocentos de dois mil e dezoito, não teria como o
87 CONSUNI discutir aquele assunto o mais breve possível. **SEGUNDO PONTO.** O Presidente do
88 Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou o ponto em discussão. O Conselheiro **Manoel**
89 **Quirino da Silva Júnior**, relator da minuta, apresentou e explicou seu parecer e disse que o
90 voto era aprovar a minuta sem alterações. O Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior**
91 disse que gostaria de contrapor o voto do relator, no sentido de não aprovar o voto, não sendo
92 contrário a questão do CONSUNI assumir a tarefa de analisar a prestação de contas, mas no
93 sentido de que precisavam fazer o Conselho de Curadores (CC) existir. Falou, também, que se
94 não tivesse nenhum atrativo, os servidores não iam querer participar. Disse, ainda, que queria
95 discutir a minuta para que pudessem criar dispositivos para que o CC pudesse existir. O
96 Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que uma das propostas
97 apresentadas foi de que os Centros indicassem os integrantes, mas era uma situação
98 complexa. Falou, também, que em algumas universidades o CC não era mencionado no
99 Estatuto. O Conselheiro **Adrian José Molina Rugama** disse que compartilhava com a opinião
100 do conselheiro Manoel Januário da Silva Júnior porque acreditava que aprovar a minuta
101 daquela maneira, praticamente inviabilizava o CC. Falou, também, que se os Diretores de
102 Centro não estavam na obrigação de indicar os integrantes, era por falta de dispositivos legais
103 que permitissem aquela indicação. Disse, ainda, que se aprovassem a minuta sem alterações,
104 a mesma ia contra o Estatuto. O convidado **José Domingues Fontenele Neto** comentou que
105 uma das competências do CC que constava no Regimento era a de apresentar ao CONSUNI o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

106 parecer sobre o processo de prestação de contas anual da Ufersa, mas que existia uma
107 dificuldade em viabilizar isso por não ter o CC. A Conselheira **Jacimara Villar Forbeloni** disse
108 que participou do CC e era um trabalho extremamente complicado, mas acreditava que era
109 preciso que tivesse um Conselho Superior para fazer aquele tipo de análise. A Conselheira
110 **Janaína Cortêz de Oliveira** perguntou se não teria problemas se o CONSUNI assumisse as
111 atividades do CC. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que o
112 CONSUNI não iria assumir as atividades do CC. O convidado **José Domingues Fontenele**
113 **Neto** disse que, uma vez que o CC não tivesse *quórum* mínimo as atribuições do CC seriam
114 assumidas pelo CONSUNI. O Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior** disse que se as
115 eleições não funcionassem, deviam tentar por indicações e se as indicações não
116 funcionassem, o Conselho podia pensar em finalizar o CC. Falou, também, que enquanto não
117 houvesse indicações, o CONSUNI podia assumir as atividades. A Conselheira **Anna Isabele**
118 **dos Santos Silva** disse que a Ufersa podia se espelhar na Universidade Federal de Santa
119 Catarina (UFSC) com relação a composição dos integrantes do CC. O convidado **José**
120 **Domingues Fontenele Neto** disse que o que a conselheira Anna Isabele dos Santos Silva
121 estava propondo alterava a composição e fugia do assunto em pauta. A Conselheira **Janaína**
122 **Cortêz de Oliveira** disse que no momento que o CONSUNI assumisse as atividades do CC, a
123 questão orçamentaria ficaria muito frágil. Falou, também, que o CC emitia um parecer para ser
124 apreciado no CONSUNI e perguntou, então, como o Conselho iria emitir o parecer e aprová-lo.
125 O Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** disse que, caso a minuta fosse aprovada sem
126 alterações, o fluxo que estava sendo praticado continuaria, mas não teria a necessidade de ter
127 o parecer do CC. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou o parecer
128 do relator em votação, que foi reprovado por onze contrários, oito favoráveis e uma abstenção.
129 O Conselheiro **Adrian José Molina Rugama** propôs a seguinte redação para o preâmbulo:
130 *“Altera o artigo vinte e seis do Estatuto da Ufersa”*. A proposta foi acatada pelo Conselho. O
131 Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior** propôs as seguintes redações para dois
132 ‘considerandos’: *“Considerando inexistência de candidatos em vários processos eleitorais*
133 *realizados para composição do Conselho de Curadores - CC; Considerando o dispositivo do*
134 *Estatuto da Ufersa e na resolução CONSUNI/Ufersa número cinco de dois mil e dezoito”*.
135 As propostas foram votadas e aprovadas por dezesseis votos favoráveis e quatro abstenções.
136 O Conselho propôs a seguinte redação para o artigo primeiro: *“Inserir o parágrafo sétimo no*
137 *artigo vinte e seis do Estatuto da Universidade, que passam a vigorar com a seguinte redação”*.
138 A proposta foi acatada pelo Conselho. O Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior**
139 propôs a seguinte redação para o parágrafo sexto do artigo vinte e seis: *“É vedada aos*
140 *membros do CC o exercício de cargos de direção ou função gratificada no âmbito da*
141 *Ufersa”*. A proposta foi reprovada porque não obteve voto qualificado. O Conselheiro **Manoel**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

142 **Januário da Silva Júnior** propôs a supressão do parágrafo único no artigo vinte e sete, que foi
143 votada e aprovada por unanimidade. O Conselheiro **Adrian José Molina Rugama** propôs a
144 seguinte redação para o parágrafo sétimo do artigo vinte e seis com a seguinte redação: “No
145 caso de não completar a composição deste conselho, para a representação inexistente, titular
146 e suplente, cada Centro indicará dois docentes e as respectivas entidades de classe da
147 categoria indicarão dois representantes técnicos-administrativos e dois discentes, e
148 encaminhada ao CONSUNI para apreciação e deliberação”. A proposta foi votada e aprovada
149 por dezenove votos favoráveis e uma abstenção. Por fim, sem mais propostas, a minuta, com
150 alterações, foi votada e aprovada por unanimidade. **EMENDAS À ATA DA SEXTA REUNIÃO**
151 **EXTRAODINÁRIA:** Onde se lê: Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior** propôs as
152 seguintes redações para dois ‘considerandos’: “Considerando inexistência de candidatos em
153 vários processos eleitorais realizados para composição do Conselho de Curadores - CC;
154 Considerando o dispositivo do Estatuto da UFERSA e na resolução CONSUNI/UFERSA
155 número cinco de dois mil e dezoito”. Leia-se: Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior**
156 propôs as seguintes redações para dois ‘considerandos’: “Considerando inexistência de
157 candidatos em vários processos eleitorais realizados para composição do Conselho de
158 Curadores - CC; Considerando o disposto no Estatuto da UFERSA e na resolução
159 CONSUNI/UFERSA número cinco de dois mil e dezoito”. Após considerações sobre eventos e
160 demandas institucionais e nada mais havendo a discutir, o Presidente do Conselho, **José de**
161 **Arimatea de Matos**, agradeceu a presença de todos os Conselheiros e deu por encerrada a
162 reunião. E eu, **Cibelle dos Santos Carlos Amorim**, Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados,
163 lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada com emendas, na reunião do dia trinta e um de
164 janeiro de dois mil e dezenove, segue assinada pelo Presidente do CONSUNI, pelos demais
165 Conselheiros presentes a esta reunião e por mim. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

166 **Presidente:**

167 José de Arimatea de Matos _____

168 **Centro Multidisciplinar de Angicos - CMA:**

169 Araken de Medeiros Santos _____

170 Jacimara Villar Forbeloni _____

171 **Centro Multidisciplinar de Caraúbas - CMC:**

172 Hudson Pacheco Pinheiro _____

173 Luciana Dantas Mafra _____

174 **Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros - CMPF:**

175 Janaína Cortêz de Oliveira _____

176 Antonio Diego Silva Farias _____

177 **Centro de Ciências Exatas e Naturais – CCEN:**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

- 178 Matheus da Silva Menezes _____
- 179 Paulo Gabriel Gadelha Queiroz _____
- 180 **Centro de Ciências Agrárias – CCA:**
- 181 Adrian José Molina Rugama _____
- 182 João Liberalino Filho _____
- 183 **Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS:**
- 184 Leonardo Fernandes França _____
- 185 Paulo Alfredo Simonetti Gomes _____
- 186 **Centro de Ciências Sociais Aplicadas a Humanas – CCSAH:**
- 187 José Albenes Bezerra Júnior _____
- 188 Moises Ozorio de Souza Neto _____
- 189 **Centro de Engenharias – CE:**
- 190 Manoel Quirino da Silva Júnior _____
- 191 Manoel Januário da Silva Júnior _____
- 192 **Representantes técnico-administrativos:**
- 193 Elisângela André de Oliveira Chaves _____
- 194 Jalmir Dantas de Araújo _____
- 195 Gilcelene Lélia Souza do Nascimento _____
- 196 **Representante discentes:**
- 197 Anna Isabele dos Santos Silva _____
- 198 **Representante da Comunidade:**
- 199 Francisco Valdomiro Morais _____
- 200 **Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados:**
- 201 Cibelle dos Santos Carlos Amorim _____